

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com a seguinte descrição:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

51.584

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001

Goiânia, 28 de Junho de 1.995.

Matrícula

IMÓVEL: LOTE N. 12, da QUADRA N. 14, situado à Rua da República no BAIRRO CAPUAVA, nesta Capital, com área de 395,01m<sup>2</sup>, sendo: 13,167m de frente; 13,167m de fundos, dividindo com o lote n. 07; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 13; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes ns. 10 e 11. PROPRIETÁRIOS: ELIAS BUFAIÇAL, empresário, CI.RG.n.59.673-SSP/GO. e s/m. MARIA LUIZA DE MORAES BUFAIÇAL, do lar, CI.RG.n.18.637-SSP/GO., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob n. 002.432.211-34, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição n. 12.074 da la. Circunscrição. A Oficial.

R-1-51.584: Goiânia, 28 de Junho de 1.995. Por Escr.Públ. de C/Venda de 18.05.1.995, LQ n. 724, fls. 81/82 do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários acima qualificados, VENDERAM em partes iguais, ao Sr. IRAN PEREIRA PEIXOTO, CI.RG.n.1.211.940-SSP/GO-2a Via e CIC n. 251.169.321-68, casado em comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com LEIDE MARIA DE LIMA PEIXOTO; e, JOSE IVAN PEREIRA PEIXOTO, CI.RG.n.1.352.414-SSP/GO. e CIC n. 278.522.701-82, casado em comunhão parcial de bens na vigência da Lei n. 6.515/77 com MARIA DA GLÓRIA PEIXOTO, ambos brasileiros, lanterneiros, residentes n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 1,41. A Oficial.

R-2-51.584: Goiânia, 14 de Dezembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 15.09.2004, no Lº nº 1183, às fls. 22/23, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-1, supra, José Ivan Pereira Peixoto e s/m. Maria da Glória Peixoto, portadora da CI nº 1716800-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 431.169.811-91, VENDERAM ao Sr. IRAN PEREIRA PEIXOTO, brasileiro, lanterneiro aposentado, casado no regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. LEIDE MARIA DE LIMA PEIXOTO, portador da CI RG nº 1.211.940-SSP/GO e CPF nº 251.169.321-68, residente e domiciliado nesta Capital, sua parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00. A Oficial.

R-3-51.584: Goiânia, 06 de Outubro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 09.05.2005, no Lº nº 1220, às fls nº 05/06, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1 e R-2, supra, ela portadora da CI.RG n. 1.468.708-SSP-GO e do CPF n. 801.654.431-20, VENDERAM ao Sr. PEDRO FRANCISCO GOMES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vaqueiro, residente e domiciliado na Fazenda Cabeceira Suja, Paraúja-Go, portador da CI.RG n. 9336694-SSP-GO e CPF n. 454.389.351-49, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$20.000,00. A Oficial.

(continua no verso)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 51.584 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/04 e esta conforme o original  
Goiânia, 04 de Agosto de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL  
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00  
DATA DA RECEITA 03/08/2010  
Rubrica da Autoridade Expedidora  
OF. Nº 723/2010 - GAB

